



**PORTARIA Nº 154/2017**

Colorado, 15 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

**RESOLVE:**

Conceder a favor do funcionário- **JOSE PEINADO JACOB**, Funcionário Público Municipal, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-31, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença de luto, em virtude do falecimento de seu pai, durante o período de 05 (cinco) dias úteis, a partir de 14.08.2017 à 18.08.2015, nos termos do Art. 157, Item III, da Lei nº 788/93 – Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretário de Administração